PUBLICIDADE LEGAL

▼ SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7,733/98 e seus decretos regulamentadores tos legulatinatoris. PAmb. 826/2024-RENAN FELIX DA SILVA: AIA nº 3870 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima dos

parâmetros legais; P.Amb. 825/2024-GABRIEL ROCHA PEREIRA: AIA nº 4149 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima

dos parâmetros legais; P.Amb. 329/2023-PASTELARIA PRECIOSA 2 LTDA: AA nº 20240539 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplifica-O acima dos parâmetros legais;
PAmb. 248/2012-PASTELARIA PRECIOSA LTDA ME: AIA nº 4136 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima dos parâmetros legais;
PAmb. 826/2024-RENAN FELIX DA SILVA: AIA nº 3870 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima dos parâmetros legais;

parâmetros legais; RESTAURANTE OLIVEIRA SILVA LTDA: AIA nº 4131 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima dos

parâmetros legais; P.Amb. 246/2023-APIMENTE BAR LTDA: AA nº 20240557 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima dos

parâmetros legais; EXPRESSO 12 LTDA: AA nº 20240536 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído amplificado acima dos parâmetros legais; P.Amb. 1110/2024-GABRIELA DE HOLANDA FERNANDES: AIA nº 4140 (CIÊNCIA) - Lavrada por emissão de ruído ampli-

ficado acima dos parâmetros legais; P.Amb. 1082/2024-56.660.824 RAYANY SILVA SANTOS: AIA nº 4139 e AIA nº 20240177 (CIÊNCIA) - Lavradospor emissão PAIIIb. 1062/2024-50.000/2024 FINIAD. de ruido amplificado acima dos parâmetros legais; PAmb. 1109/2024-WAGNER SILVA DE MOURA: AIA nº 4148 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de ruido amplificado acima

PAMb. 1109/2024-WAGNER SILVA DE MOUHA: AIA II = 4140 (CIENCIA) - Lavitado por cimidad dos parâmetros legais; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SALVATORE LTDA - DAJ 8610: AIA Inspeção Veicular nº 20240582 (CIÊNCIA) - Lavitado por emissão de furnaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro; EUNISIO ANTONIO DA SILVA - GFZ 3214: AIA Inspeção Veicular nº 20240688 (CIÊNCIA) - Lavitado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro; ROSANA LEAL DE SOUZA MILAN - EMW 4E10: AIA Inspeção Veicular nº 20240686 (CIÊNCIA) - Lavitado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro; LEANDRO LOPES DA SILVA - EUL 8148: AIA Inspeção Veicular nº 20240648 (CANCELAMENTO) e AIA Inspeção Veicular nº 2014076 (CIÊNCIA) - Lavitados por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro:

Ausencia de Hegularização em APHM; Pamb 519/2024 - Leandro de Sousa Nunes - AOA 6694: AIA Inspeção Veicular nº 20240326 e Nota de Débito n.º 9592/2024 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado:

Opacimetro;

Opacimetro;

FLANJACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EYI 4641: AIA Inspeção Veicular nº 20240670 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro;

JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS - ELH 3F92: AIA Inspeção Veicular nº 20240671 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro;

R S P LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - CMQ 4528: AIA Inspeção Veicular nº 20240672 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro;

FERNANDO GOIABEIRA ANDRADE - FQK 6C76: AIA Inspeção Veicular nº 20240681 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro;

REGINA DE SOUZA FRANCISCO BOCCALETTI - EQW 6D37: AIA Inspeção Veicular nº 20240682 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro;

PROTECIN PROTEÇÃO TÉCNICA CONTRA INCÊNDIO LTDA - GKA 3015: AIA Inspeção Veicular nº 20240683 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro;

Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro; TRANSPORTADORA NOVA JAPI LTDA - FJX 6016: AIA Inspeção Veicular nº 20240687 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro; BUZAS INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA - ETO 4470: AIA Inspeção Veicular nº 20240684 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacimetro; Ajan Marques de Oliveira Superintendente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RETIFICAR PORTARIA N.º 613/2024 - A Portaria nº 142/2019 de 01 de março de 2019, que aposentou o servidor UBIRATA DE OLIVEIRA - RE 2322, para constar que, a contar de 01 de novembro de 2020, fica acrescido o percentual de 11,98%, incidentes sobre os vencimentos do cargo de PEDREIRO, Tabela I - Classe 06 - Nível C, em atendimento à decisão judicial do processo 0008445-09.2014.8.26.0554, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no Processo Administrativo nº 1427/2017.

Processo Administrativo nº 142//2017.

PORTARIA N.º 614/2024 - A Portaria nº 103/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que aposentou o servidor SEBASTIÃO FER-REIRA DE PINHO - RE 2544, para constar que, a contar de 01 de novembro de 2020, fica acrescido o percentual de 11,98%, incidentes sobre os vencimentos do cargo de MOTORISTA, Tabela I - Classe 06 - Nível C, em atendimento à decisão judicial do processo 0006557-05.2014.8.26.0554, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto con-

stante no Processo Administrativo nº 6262/2011.

PORTARIA N.º 615/2024 - A Portaria nº 324/2018 de 03 de julho de 2018, que aposentou a servidora MARAISA BAMBACK STORTI - RE 3975, para constar que, a contar de 01 de novembro de 2020, fica acrescido o percentual de 11,98%, incidentes sobre os vencimentos do cargo de ANALISTA DE SISTEMA PLENO, Tabela I - Classe 13 - Nível C, em atendimento à decisão judicial do processo 0006557-05.2014.8.26.0554, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no Processo Administrativo nº 3.260/2011.

PORTARIA N.º 616/2024 - A Portaria nº 395/2016 de 01 de agosto de 2016, que aposentou o servidor JOSE ASSUMPÇÃO FILHO - RE 7094, para constar que, a contar de 01 de novembro de 2020, fica acrescido o percentual de 11,98%, incidentes sobre os vencimentos do cargo de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, Tabela I - Classe 03 - Nível C, em atendimento à decisão judicial do processo 0006557-05.2014.8.26.0554, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no Processo Administrativo nº 2.322/2016.

PORTARIA N.º 617/2024 - A partir de 04 de Dezembro de 2024, a Portaria nº 542/2024 de 01/10/2024 que designou a partir de 01 de Outubro de 2024, o servidor FLORÊNCIO NUNES DE SOUZA SOBRINHO - RE 7137, titular do cargo de Porteiro, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a Função Gratificada de GERENTE DE OPERAÇÃO E CONT-ROLE DA FROTA, Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA. PORTARIA N.º 618/2024 - A partir de 04 de Dezembro de 2024, a Portaria nº 130/2022 de 01/07/2022 que designou a par tir de 05 de Julho de 2022, o servidor EUDES FARINA GRANDOLPHO - RE 7695, titular do cargo de Agente Ambiental, Tabela I - Classe 10 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.618/2022), para exercer em confiança a função gratificada de GERENTE DE PROJETOS E SANEAMENTO - Tabela II - Classe 08.

PORTARIA N.º 619/2024 - A partir de 04 de Dezembro de 2024, o servidor FLORÊNCIO NUNES DE SOUZA SOBRINHO - RE 7137, titular do cargo de Porteiro, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a Função Gratificada de GERENTE DE MATERIAIS, Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA. PORTIARIA N.º 620/2024 - A partir de 04 de Dezembro de 2024, o servidor EUDES FARINA GRANDOLPHO - RE 7695, tit-ular do cargo de Agente Ambiental, Tabela I - Classe 10, para, exercer em confiança a Função Gratificada de GERENTE DE PRODUÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO - Tabela II - Classe 08, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

Nas portarias de nº. 600/2024, 601/2024, 602/2024, 603/2024, 604/2024, 605/2024, 606/2024, 607/2024 Onde se lê: em atendimento à decisão judicial do processo 006557-05.2014.8.26.0554 Leia-se: em atendimento à decisão judicial do processo 008445-09.2014.8.26.0554

Onde se lê: 485/52018 de 03 de setembro de 2028 Leia-se 485/2018 de 03 de setembro de 2018

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 05 de Dezembro de 2024. GLAUCO SPINA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

DE SANTO ANDRE - SEMASA

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento n.º 142/2024. Processo de Compras n.º 29/2023. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de uniformes. Contratante: SEMASA. Detentora: COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP. Valor Total: R\$ 6.112,86. Assinatura: 02/12/2024. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dise corridos

Claudio Venditti Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrat

▼ Inst. de Previdência

viso de Contratação Direta REPROGRAMADO: Dispensa

Eletrônica nº 010/2024 (Previdência). Processo Administrativo nº 871/2024. Objeto: Aquisição de impresso-a multifuncional monocromática e scanner ADF para suprir demanda de digitalização do Instituto de Previdência de

definanda de digitalização do Instituto de Previdencia de Santo André., nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser pubmetidas por meios da plataforma PBMNet.

submetidas por meio da plataforma BBMNet https://novobbmnet.com.br/) a partir das 8h00 do dia 06 de dezembro de 2024 até as 8h00 do dia 12 de dezembro de

2024. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do dia 12 de dezembro de 2024, com término previsto para as 14h30 do

nesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualque

dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto

everá ser formulada e enviada diretamente através da

viso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº

97/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e

periféricos para atender a demanda do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especifi-cações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obti-do sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbm-net.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Casto André (https://www.inso.go.gov.br/osta/fuditici(1) A

Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). Proposta e Documentação das empresas interessadas de

rão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet

(https://novobbmnet.com.br/) a partir das 8h00 do dia 06 de dezembro de 2024 até as 8h00 do dia 11 de dezembro de 2024. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do dia 11 de dezembro de 2024, com término previsto para as 14h30 do

nesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer

deverá ser formulada e enviada diretamente através da

viso de Contratação Direta FRACASSADA: Dispensa

Eletrônica nº 011/2024 (Previdência). Processo Administrativo nº 119/2024. Objeto: Aquisição de materiais

de manutenção, para atender demanda do Instituto de Previdência de Santo André. O processo licitatório foi con-

iderado fracassado, não havendo propostas válidas para a

a continuidade da contratação.

Extrato de Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 024/2021 (Previdência). P.A. nº 349/2021. Contratada: Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Atuarial e Corretora de Seguros Sociedade Simples Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos

Simpies Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Techicos Atuariais. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 08/12/2024 a 07/12/2025. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor total do contrato: R\$ 72.000,00. Data de assinatura: 03/12/2024. Santo André, 05/12/2024. Fernando Buissa de Pares Careas Suspiciatordes.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ

Portaria assinada pelo Senhor Superintendente: Port

285.12.2024 COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal

Regional Eleitoral de São Paulo, 306ª Zona Eleitoral, a

servidora Caroline Prisco Marcone, Id. Funcional 5.309-0,

Auxiliar Administrativo; sem prejuízo de seus vencimentos e

das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Santo André, 05 de dezembro de 2024. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Barros Gomes - Superintendente.

dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto

(Assistência). Processo Administrativo

de Santo André

sessenta) dias corridos.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA LICITAÇÃO PROGRAMADA Pregão Eletrônico: 13/2024 - Processo de Compras nº

17/2024 - Objeto: Aquisição de material hidráulico. Início do recebimento das propostas: 09/12/2024 às 14h00, Término do recebimento das propostas: 20/12/2024 às 09h00, Data de Abertura: 20/12/2024 às 09h10, Disputa dos lances 20/12/2024 às 09h20.

O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNE

www.novobbmnet.com.br. O edital estará disponível na íntegra para consulta/down load a partir do dia: 09/12/2024, sem custo pela plataforma

BBMNET - www.novobbmnet.com.br ou através do ndereço eletrônico: portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/.

Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO ANULADO PROCESSO: 0765/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2024. TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Aquisição de impressos, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência integrante do Edital. RESULTADO para o Lote 02: ANULADO, por conter cláusu

las editalícias a serem saneadas. Câmara Municipal de Santo André, 05 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade ANA MARIA NUNES TOSELLO

▼ Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº. 13/2024 Processo de Compra nº 101/2024 Obieto: Aquisição de mobiliário corporativo Data de abertura: 18 de dezembro de 2024 às 9h00 a se realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br Os editais, anexos e demais informações e esclarecimento poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: scgerbelli@camarasbc.sp.gov.br telefone: (11) 4331-4314 - Sandra Clara Gerbelli DANILO LIMA DE RAMOS

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente PORTARIA DIR/SFMSA 064/2024: NOMEAR DAIANE RENATA DO AMARAL; RG nº 33.640.230-0, em 6º lugar para exercer a função de AUXILIAR ADMINIS TRATIVO, classe VII da tabela I, nível A, lotada na GSFC CEMITÉRIOS. PORTARIA DIR/SFMSA 065/2024 NOMEAR BARBARA ALMEIDA VICTORELLO; RG nº 37.894.061-2, classificada em 12º lugar para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, class tabela I, nível A, lotada na GSFC - CEMITÉRIOS. VALDIR TIRAPANI classe VII da

Diretor Superintender

Para assinar,

ligue:

4435-8010

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.350, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.735, de 08 de dezembro de 2023; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.537/2023, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.344.658,57 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.735, de 08 de dezembro de 2023, a saber:
40.01.10.122.0037.2.091 Administração Geral de Serviços de Saúde 3.3.50.85 - Contrato de Gestão 1.912.107.52
40.80.10.302.0040.2.112 Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Fixo 3.3.50.85 - Contrato de Gestão 237.835,40
47.01.08.122.0051.2.139 Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 14.320,05
48.20.26.451.0056.1.042 Ampliação e Remodelação do Sistema Viário dos Projetos Especiais de Mobilidade 4.4.90.51 - Obras e Instalações 3.180.395.60
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 5.344.658,57 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.735, de 08 de dezembro de 2023, a saber:
40.01.10.122.0037.2.090 Pagamento de Pessoal e Encargos - SS 3.1.90.16 - Outros Benefícios Assistenciais 24.000,00 40.01.10.122.0037.2.090 Pagamento de Pessoal e Encargos - SS 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais 24.000,00 40.01.10.122.0037.2.090 Pagamento de Pessoal e Encargos - SS 3.3.90.08 - Outros Benefício

38.000,00 24.000,00 21.000,00 20.000,00 85.000,00 2.160,00 195.388,79 45.000,00 25.000,00 710.232,37 Pagamento de Pessoal e Encargos - SS
Pagamento de Pessoal e Encargos - DVS
Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica
Manutenção da Rede de Atenção Primária
Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária
Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária
Manutenção do Serviço de Atenção Especializada
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e
Emergência APH Móvel
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e
Emergência APH Móvel
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e
Emergência APH Móvel
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e
Emergência APH Móvel
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e
Emergência APH Fixo
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e
Emergência APH Fixo
Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Outros Benefícios Assistenciais
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Contratação por Tempo Determinado .122.0037.2.090 40.40.10.304.0038.2.099 40.70.10.122.0037.2.097 40.80.10.301.0041.2.122 40.80.10.301.0041.2.123 40.80.10.301.0041.2.123 40.80.10.302.0039.2.109 40.80.10.302.0039.2.104 3.1.90.4 - Colinalação por Tenipo Determinado 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00 40.80.10.302.0040.2.104 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 315.045,37 40.80.10.302.0040.2.104 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 20.000,00 40 80 10 302 0040 2 105

20.000.00 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo 40.80.10.302.0040.2.105 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.50.85 - Contrato de Gestão 40.80.10.302.0040.2.116 Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar 31.90.16 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 38.000,00 40.80.10.302.0040.2.116 Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar 31.90.16 - Outras Despessas Variáveis - Pessoal Civil 38.000,00 40.80.10.302.0040.2.116 Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar 31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 330.000,00 40.80.10.302.0040.2.119 Admuntenção dos Serviços de Atenção Hospitalar 31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 330.000,00 47.70.08.243.0054.2.144 Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada 3.350.85 - Contrato de Gestão 4.116,39 Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada 3.350.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.320.05 4.13° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de dezembro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno data e publicação. Pagamento de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicação. 64.000,00

RESOLUÇÃO Nº 085 - CMPU - BIÊNIO 2024 / 2025 O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no art. 1º, § 3º, inciso IV e no art. 17 do Regimento Interno, RESQLVE: Art. 1º, Deliberar, em constituidad de la constituidad de l formidade com o Art. 43, § 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que o montante de R\$ 731.066,38 (setecentos e trinta e um mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), atualmente aplicado na conta do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, seia transferido ao Fundo Municipal de Gestão e Saneamento, correspondente à proporção estabelecida pela referida lei, com base na apuração dos valores na data de 30 de novembro de 2024. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de dezembro de 2024. MIGUEL ANDERSON HERÉDIA DE SÁ Presidente do CMPU - Conselho Municipal de Política

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1350.11.2024, a contar de 02 do corrente, Juliana Nascimento Souza, Professor de Educação Física - SE. Exonerar cargo em comissão, a pedido: Port. n.º 1351.11.2024, a contar de 02 do corrente. Silneia Maria de Carvalho, Assessor Especializado de Diretoria - UAIC, Tornar sem efeito: Port, n.º 1352,12,2024 a Portaria n.º 1194.10.2024-GP que nomeou Ricardo Vicente Calciolari para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - DCG-SAJ: Port. n.º 1353.12.2024 a Portaria n.º 1239.10.2024-GP que nomeou Victoria Dias Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado de Secretaria - UAIC. Santo André, 05 de dezembro de 2024 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Inovação e Administração - Edital de Chamamento Público nº. 03/2024 - SIA - Comissão de valiação - Extrato da Ata nº. 01/2024. PA nº. 23.153/2024 A Comissão de Avaliação informa que não houve interessa do. Íntegra disponível no endereço eletrônico: http://e-com pras.santoandre.sp.gov.br/. Santo André, 05 de dezembro

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNP, sob o nº 43.339.597/0001-06, com registro sindical sob o nº 914.100.260.02550-5, por seu presidente abaixo assinado CONVOCA todos os sócios da base territorial deste Sindicato (Santo André, São Bernardo do Campo, São caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Ric Grande da Serra), para a Assembleia Geral Ordinária, que se que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024, na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte ordem do dia: Plano Orçamentário do Sindicato para o ano de 2025. Também será disponibilizado no dia 13 de dezembro de 2024, no período das 09:00 horas até às 17:00 horas, um equipamento com acesso ao link de votação na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco Amaro, 87, Centro, Santo André, para aqueles que não Amar, 67, definit, sainte Amar, para aqueles que hac tenham acesso à internet. O quórum para aprovação da assembleia será de maioria simples dos participantes, conforme artigo 28, item 10 do Estatuto. Santo André, 06 de dezembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRÁORDINÁRIA Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC. inscrito no CNP.I/MF sob o nº

13.339.597/0001-06, com registro sindical sob o n 14.100.260.02550-5, por seu Presidente abaixo assinado convoca todos os associados empregados em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC da base territorial deste Sindicato (Santo André, São Bernardo do Campo, São aetano do Sul. Diadema. Mauá. Ribeirão Pires e Ric Grande da Serra), para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024, na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1- Aprovação de retificação da Ata Geral de Apuração da Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de diretores do Sindicato, registrada perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santo Aprde registran e 00:5506 Também peré disponibilizado no André, registro nº 0055096. Também será disponibilizado no dia 11 de dezembro de 2024, no período das 09:00 horas até às 16:00 horas, um equipamento com acesso ao link de votação na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco maro, 87, Centro, Santo André, para aqueles que não

Amaro, 67, Centro, Santo Andre, par enham acesso à internet. Santo André, 06 de dezembro de 2024. Gheorge Vitti Holovatiuk - Presidente

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SCANIA BANCO S.A SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06 com Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os funcionários do SCANIA BANCO S.A, sócios e não sócios da base territorial desta entidade, para participarem de assembleia extraordinária que se realizará no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h através da plataforma Zoom, onde será enviado e-mail para altaves da pratatorna zoum, orde sen el rividuo e-main parta todos os funcionários com o link de acesso, ID e senha de acesso, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho sobre a PLR, exercício 2024, a ser celebrado com o Scania Banco S.A, que inclui o desconto a ser feito nos salários dos on, que inicia o descontra a ser leito hos salarios dos mpregados em razão da contratação a ser realizada Contribuição Negocial). Santo André, 06 de dezembro de 2024.

Gheorge Vitti Holovatiuk - Presidente

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006504-98.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTRAL BRASILEIRA DE SERVIÇOS, CNPJ 27.492.687/0001-86, com endereço à Rua Anunciata Gobbi, 294. Apto. 42, Vila Euclides, CEP 09725-520. São Bernardo do Campo - SP e Antonio Pinto Vida (CPF: 318.383.248-87), que Banco Bradesco S/A Ihe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 267.717,64 (03/19), decorrente do Contrato nº 1486615. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocaticios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2024.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0025903-83.2019.8.26 0554 O(A) MM. Julz(a) de Direito da "Vara Civel, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dría). Daniel Leite Selfret Simões, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele liverem conhecimento, que nos autos do processo de nº 0025903-83.2019.8.26 0554 que perante este D. Julzo tramita figurando como incidente de seconde agrada en en son promiser de la companya del companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la c

LEI Nº 10.812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 6.311/2024 - Projeto de Lei nº 37/2024. Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem público dominial, o terreno de propriedade do Município de Santo André, com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), de classificação fiscal nº 08.207.038, pertencente à matrícula nº 126.327 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 6.311/2024, com as seguintes características: "Um terreno localizado na Rua Itatiaia, no Jardim Santo Antônio, situado no perímetro urbano desta cidade; com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A, na divisa com o imóvel de classificação fiscal nº 08.207.017, matrícula nº 101.193, e no alinhamento predial da Rua Itatiaia, na coordenada UTM-SIRGAS2000 E 344801; N7385847, distante 74,00 metros da Avenida Alfredo Maluf, desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 46,00 metros até o ponto B, na coordenada UTM-SIRGAS2000 ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 46,00 metros até o ponto B, na coordenada UTM-SIRGAS2000 E 344759; N7385830, sendo que dos segmentos dos pontos A e B, confrontando com imóvel de classificação fiscal nº 08.207.017, matrícula nº 101.193; com imóvel de classificação fiscal nº 08.207.018, matrícula nº 3.395 e com imóvel de classificação fiscal nº 08.207.018, matrícula nº 3.395 e com imóvel de classificação fiscal nº 08.207.019, matrícula nº 6.086; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 5,00 metros até o ponto C na coordenada UTM-SIRGAS2000 E 344761; N7385826, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 08.207.007, matrícula nº 53.768; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 50,00 metros até o ponto D, na coordenada UTM-SIR-GAS2000 E 344806; N7385841, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 08.207.020, matrícula nº 6.788; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Itatiaia na distância de 6,40 metros até o ponto A, de onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar a área descrita no art. 1º desta lei, exclusivamente na modalidade leilão, nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, avaliada em R§ 681.651,73 (seiscentos e citenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) equivalentes a 128.574,72 (cento e vinte e oito mil, quininciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, avaliada em R\$ 681.561,73 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) equivalentes a 128.574,72 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro inteiros e setenta e dois centésimos) de unidades de Fator Monetário Padrão - F.M.P., observadas as disposições do edital de licitação e demais cautelas legais. § 1º O valor referente à alienação de que trata o caput deste artigo poderá ser pago em até 12 (doze) prestações mensais, corrigidas monetariamente, acrescentados juros de 1% (um por cento) ao mês, devendo a primeira prestação ser paga em até 30 (trinta) dias após a data da efetiva alienação. § 2º O pagamento correspondente à aquisição do imóvel será efetuado em moeda corrente nacional, observadas as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 10.432, de 04 de novembro de 2021. § 3º Em caso de mora no pagamento de qualquer das parcelas incidirão juros, multa e atualização monetária idênticos aos aplicáveis aos tributos municipais. § 4º O valor referente à alienação de que trata o caput deste artigo será atualização na data de efetiva alienação. referente à alienação de que trata o caput deste artigo será atualizado na data da efetiva alienação, utilizando-se como critério o Fator Monetário Padrão - F.M.P. vigente do Município. Art. 3º As despesas decorrentes da formalização da venda, inclusive tributos, correrão por conta exclusiva do adquirente. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de dezembro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Miguel Anderson Herédia de Sá - Secretário de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Decistoredo a distinte do Robinson Prefeito Municipal de Santo André. Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

LEI Nº 10.813, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 14.498/2024 - Projeto de Lei nº 38/2024. Desafeta área da categoría de bem de uso comum do povo para categoría de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municípal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem público dominial, o terreno de propriedade do Município de Santo André, com 12,00 m² (doze metros quadrados), de classificação fiscal nº 11.296.022, pertencente à matrícula nº 184.118 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 14.498/2024, com as seguintes características: "Um terreno situado no Loteamento Jardim Irene - 1º Gleba no Jardim Irene, perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: inicia-se no ponto 1 situado no alinhamento predial da Rua Ramalho Ortigão com a Rua Afonso Celso e na divisa com o imóvel de classificação fiscal sob o nº 11.296.021; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Afonso Celso em linha reta na distância de 12,30m até o ponto 2, confrontando com o imóvel de classificação fiscal sob o nº 11.296.021; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Afonso Celso em linha reta na distância de 1,70m até o ponto 3; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Ramalho Ortigão em curva na distância de 6,50m até o ponto 4; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Ramalho Ortigão em curva na distância de 6,50m até o ponto 1, de onde teve origem esta descrição, perfazendo uma área de 12,00 m². Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar a área descrita no art. 1º desta lei, exclusivamente na modalidade leilão, nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14. LEI Nº 10.813, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 14.498/2024 - Projeto de Lei nº 38/2024. Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O CARGO DE

A Prefeitura de Santo André e a Fundação para o Vestibular da Faculdade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" VUNESP divulgam aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 02/2023, o resultado da prova prática e a classificação

prévia para cargo de Merendeira. O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos links específicos que se referem a este

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Santo André, 05 de dezembro de 2024. Fernanda Kayo Sakaragui Secretária de Inovação e Administração

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTABIA Nº 40 12 2024 O Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 nciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: _. _______EXONEBAR a senhora BAQUEL OLIVEIBA BORBA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305, de 17 de abril de 2019, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publ

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-ad

Cláudio Xavier Monteiro

PORTARIA Nº 39.12.2024 O Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Inciso An, ua Le Crystalle RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a senhora NATÁLIA GOMES MOTA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305, de 17 de Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-administrativa

Cláudio Xavier Monteiro

PORTARIA № 35.12.2024 O Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º EXONERAR a senhora DANIELLE FERNANDES DAVID, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provi-mento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305 de 17 de abril de 2019, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembr

de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-a

Cláudio Xavier Monteiro

PORTABIA Nº 38 12 2024

O Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 nciso XII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora LETÍCIA MARTINS, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305, de 17 de abril de 2019, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-ac

Cláudio Xavier Monteiro

PORTARIA Nº 37.12.2024 O Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Inciso XII, da Lei Organica municipal, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o senhor GABRIEL RAGA DE MAT-TOS, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305 de 17 de abril de 2019, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

nara Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-administrativa

Cláudio Xavier Monteiro

PORTARIA Nº 36.12.2024

O Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE _. FXONERAR o senhor FABRÍCIO DE PAULA

GOMES SOUZA, do cargo de ASSESSOR PARLAMEN-TAR, de provimento em comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.305, de 17 de abril de 2019, a partir desta Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

cação. Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 2024 - 60º Ano de Emancipação Político-administrativa.

Cláudio Xavier Monteiro

Leilões

 PECINI FDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS. COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE DATAS: 1º Público Leilão: 16/12/2024, às 11h00 | 2º Público Leilão: 18/12/2024, às 11h00



ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matricula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, <u>VENDERÁ</u>, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 12/06/2023, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202, 20º PAVIMENTO, DO EDIFICIO VITÓRIAS — TORRE A, PARTE INTEGRANTE DO "CONDOMÍNIO COLLECTION", situado na Avenida Presidente João Café Filho, nº 1.691, São Bernardo do Campo/SP, Áreas: Privativa de 58,6483m²; Comum de 49,4248m² (35,2201m² coberta + 14,2047m² descoberta), já incluída a área expressoradora no 32 varas de agraçam. Total de 190 (3721m²) El T. O 0002/205% o área texta edificado de 0.8 6640m² Matrícula. Campo/SP. Areas: Privativa de 58,6483m²; Comum de 49,4248m² (35,2201m² coberta + 14,2047m² descoberta), ja incluida a area correspondente a 02 vagas de garagem; Total de 108,0731m². FIT: 0,003205% e área total edificada de 93,6684m². Matrícula Imobiliária nº 61.166 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Inscrição Imobiliária nº 025.117.052.116. Consolidação da propriedade em 26/11/2024. Lances Minimos: 1º Leilão: R\$ 402.980,19. 2º Leilão: R\$ 115.831,04. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, da sua situação documental, eventuais dividas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes e quaiquer natureza decorrentes da transferencia patrimonial do imovel arrematado; 3. Debitos de IPTU e Condominio existentes en o limite apurado <u>ATÉ</u> as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos <u>APÓS</u> as datas dos leilões serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. <u>IMÓVEL OCUPADO</u>. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despessas decorrentes para tal ato; 6. A venda será feita em caráter <u>AD CORPUS</u>. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. As demais regras, condições e informações constam no Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão entregues totas enclosivas dela carada encontrate adoles interessados deverão entregue to provincia de la carada encontrate de la carada encontrate de la carada encontrate en para entregues de la carada encontrate de la carada encontrate en para entregues de la carada encontrate encontrate de la carada encont bossa ser notification de l'illeriores l'envise du processo sob pena de possa ser notification de l'envise de processo sob pena de possa ser notification de l'envise de processo sob pena de possa ser notification de l'envise de processo sob pena de possa ser notification de l'envise de processo sob pena de possa ser notification de l'envise de l'envise

digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA Date: 2024.12.05 18:50:13 -03:00